



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO) Exercício de 2020

1. Normatização

- ✓ Através do Decreto nº 05/2008, de 02 de janeiro de 2008, foi regulamentada no município de Balsa Nova a Unidade de Controle Interno, a qual foi criada pela Lei Municipal nº 500/2007, de 21 de dezembro de 2007.
- Em 08 de dezembro de 2020, através do Decreto nº 271/2020, foi designado o senhor Waldomiro Jorge Rodrigues, para o cargo de Controlador Interno Geral do Poder Executivo do município de Balsa Nova (PR), para o exercício financeiro de 2021 a 2024.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO	CPF: 897.292.779-15
Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação (*): Pedagogia	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome: WALDOMIRO JORGE RODRIGUES	CPF: 931.318.288-20
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contabilista	
Formação (*): Ciências Contábeis	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: TATIANE APARECIDA SBOINSKY	CPF: 010.473.719-01
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Nome: ALINE DOS SANTOS GARRETT FARIAS	CPF: 077.839.039-08
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Diário	Planejamento	Créditos Adicionais Suplementares	Monitoramento	100 %	Regular
2	Semestre	Compras	Licitação	Conferência	70 %	Regular
3	Eventual	Controle Interno	Certidões	Verificação	70 %	Regular
4	Semestre	Compras	Contratos	Conferência	30 %	Regular
5	Anual	Secretarias	Convênios	Conferência	100 %	Regular
6	Mensal	Controle Interno	Agenda de Obrigações (TCE-PR)	Monitoramento	100 %	Regular
7	Mensal	Controle Interno	DCTF	Monitoramento	100 %	Regular
8	Mensal	Secretarias	Suprimento de Fundos	Conferências	100 %	Regular
9	Semestre	Contabilidade	Pagamentos	Verificação	30 %	Regular
10	Mensal	Contabilidade	Índices	Verificação	100 %	Regular
11	Semestre	Contabilidade	Diárias	Verificação	70 %	Regular
12	Semestre	Planejamento	PPA, LDO e LOA	Monitoramento	100 %	Regular
13	Eventual	Recursos Humanos	Atos de Pessoal	Exame e verificação documental	100%	Regular

1. CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – Monitoramento através das publicações diárias efetuadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, identificando as publicações vinculadas a Créditos Adicionais Suplementares, (Créditos Especiais, Créditos Suplementares com Autorização Legislativa e Créditos Suplementares com Decretos do Poder Executivo), onde constata sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 1.068/2018.
2. LICITAÇÕES – Conferência, com base em *check list* específico, através de amostragem em processos licitatórios, para certificação da sua conformidade com a Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
3. CERTIDÕES – Verificação da regularidade das Certidões em nome do município através de sítios específicos (CAUC, RFB, TCE-PR, CEF, etc.).
4. CONTRATOS – Conferência, com base em *check list* específico, através de amostragem de Contratos Administrativos, para certificação da sua conformidade com a Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, bem como contratos firmados por esta municipalidade de Operações de Crédito.
5. CONVÊNIOS - Verificação de Convênios firmados e acompanhamento de convênios em fase de execução.



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

6. AGENDA DE OBRIGAÇÕES – Certificação do cumprimento das obrigações instituídas por Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativas às obrigações a serem atendidas por esta municipalidade junto àquela autarquia.
7. DCTF - Conferência do cumprimento na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, dentro dos prazos instituídos pela Receita Federal do Brasil.
8. SUPRIMENTO DE FUNDOS – Verificação da conformidade de utilização dos Suprimentos de Fundos pelas Secretarias Supridas, em conformidade com o Decreto nº 016/2010, de 22 de abril de 2010.
9. PAGAMENTOS – Conferência dos processos de Pagamentos efetuados a fornecedores, em conformidade com as práticas instituídas pela Contabilidade Pública.
10. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS – Verificação mensal do cumprimento dos Índices Constitucionais de Saúde e Educação e do Índice dos Gastos com Pessoal, através de relatórios extraídos do SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná.
11. DIÁRIAS – Verificação da conformidade de utilização das Diárias por servidores do município, em conformidade com a Lei nº 702/2013, de 17 de abril de 2013.
12. PPA, LDO e LOA – Acompanhamento semestral da execução das atividades vinculadas ao PPA, LDO e LOA.
13. ATOS DE PESSOAL – Exame e verificação documental nos processos vinculados a Atos de Pessoal (Progressão, Promoção, Licenças, Processos Seletivos Simplificados e Processos Administrativos Disciplinares), de servidores municipais, para certificação de sua conformidade com a legislação de pessoal vigente.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Nada consta

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	**
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	**
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	DECRETO Nº 310/2019
Composição	20
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho).	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	REGULAR (83,12 %)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR (4,79 %)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	DECRETO Nº 063/2020
Composição	12
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho)	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	CENTRALIZADA
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 847/2014
Ato de nomeação dos membros	DECRETO Nº 185/2020
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	RESSALVA (54,82 %)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Limite da dívida consolidada	REGULAR (-24,11 %)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (25,28 %)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (27,40 %)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Relativamente ao excesso de 1,52% (um vírgula cinquenta e dois centésimos por cento), apresentado nos Gastos com Pessoal do Poder Executivo, identificamos que aquele excesso, ocorreu em função do término de mandato do Chefe do Poder Executivo, onde houve, a exoneração de cargos dos Agentes Políticos e Comissionados, com o pagamento das verbas rescisórias (férias), no segundo semestre daquele exercício financeiro. Todavia, no primeiro mês do exercício financeiro de 2021, o índice apresentado foi de 53,82% (cinquenta e três vírgula oitenta e dois centésimos por cento), já estando abaixo do Limite Máximo, conforme artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, mostra-se em situação de descendência, uma vez que foram adotadas medidas sanadoras pela atual gestão.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Não se aplica!

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2020.

CNPJ	Razão Social
03.273207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
08.061.295/0001-18	COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 31/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova (PR), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão, da seguinte inconformidade:

Gastos com Pessoal do Poder Executivo – Percentual de 54,82%

Em cumprimento das exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº 157/2021, de 19 de fevereiro de 2021, deste Tribunal de Contas, chama-nos atenção a extrapolação do limite legal, de 54% (cinquenta e quatro por cento), sobre gastos com pessoal, concomitantemente ao limite alerta, definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

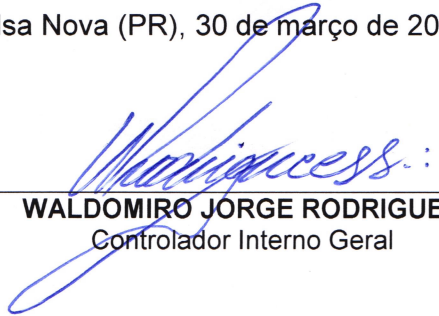
Aquela extrapolação, de 1,52% (um virgula cinquenta e dois centésimos por cento), sobre o limite legal estabelecido naquele normativo, foi identificada no último mês do segundo semestre do exercício financeiro de 2020.

A partir das análises, expressas no Relatório de Controle Interno, constatamos que o excesso, ocorreu em função do término de mandato do Chefe do Poder Executivo, onde pelas exonerações havidas de Agentes Políticos e Comissionados, pelo pagamento de verbas rescisórias.

Todavia, no primeiro mês do exercício financeiro de 2021, o índice apresentado foi de 53,82% (cinquenta e três virgula oitenta e dois centésimos por cento), abaixo do Limite Legal e, mostra-se em situação de decréscimo, uma vez que foram adotadas medidas sanadoras pela atual gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Balsa Nova (PR), 30 de março de 2021.


WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Controlador Interno Geral